



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 132/2017**, SÃO LUÍS, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº1878/2017,

**RESOLVE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/Belo Horizonte/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, a fim de acompanhar e secretariar, **em tempo integral**, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, nos seguintes eventos: no dia 29/03/2017, participar do 7º Fórum de Gestão Judiciária no TRT da 1ª Região, no Rio de Janeiro/RJ, e no dia 30/03/2017, da Reunião de Cooperação Técnica no TRT da 3ª Região, na cidade de Belo Horizonte/MA, conforme Portaria GVP nº017/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **28/03 a 31/03/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/mcm